



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva-DE

PORTARIA FF Nº 169/2025

Dispõe sobre a designação do Sr. Eduardo Carlos Oshikiri junto ao Setor de Patrimônio

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Eduardo Carlos Oshikiri, RG nº 58.601.817-7, para responder pelo expediente do Setor de Patrimônio, no período de 23.06 a 07.07.2025, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 23.06.2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 16/06/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0071288100 e o código CRC 19EAD29C.